



devido a solicitação de renovação ser protocolado 03 (três) meses antes do término da autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e a alimentação.

Considerando se tratar de fiscalização indireta, conforme disciplinado no art. 30, § 1º, do Decreto nº 4.552/2002. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para a Requerente retirar os documentos apresentados nos autos em epígrafe, sob pena de destruição.

A presente autorização estará sujeita ao cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes na mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. Processo nº 46220.000993/2016-00 protocolado no dia 07/03/2016.

Nº 78 - Conceder autorização à DUDALINA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 85.120.939/0055-35, para reduzir o intervalo intrajornada destinado ao repouso e à alimentação para 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado na Rua Cruz e Souza, nº 1140, Bairro Centro, na cidade de Benedito Novo - SC; nos exatos termos estabelecidos no parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo a solicitação de renovação ser protocolado 03 (três) meses antes do término da autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e a alimentação.

Considerando se tratar de fiscalização indireta, conforme disciplinado no art. 30, § 1º, do Decreto nº 4.552/2002. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para a Requerente retirar os documentos apresentados nos autos em epígrafe, sob pena de destruição.

A presente autorização estará sujeita ao cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes na mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. Processo nº 46220.000991/2016-11 protocolado no dia 07/03/2016.

VANIO DOS SANTOS

## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Prorroga o prazo final para a elaboração e apresentação dos estudos técnicos, de que trata a Portaria nº 179, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de julho de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição; e

Considerando o disposto na Nota Informativa nº 60, de 4 de março de 2016, do Departamento de Concessões da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 29 de abril de 2016 o prazo estabelecido na Portaria nº 26, de 21 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2016, para a elaboração e apresentação dos estudos técnicos, de que trata a Portaria nº 179, de 28 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA

#### RESOLUÇÃO Nº 5.040, DE 3 DE MARÇO DE 2016(\*)

Altera o Anexo da Resolução nº 4.998, de 13 de janeiro de 2016

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 031, de 29 de fevereiro de 2016, e no que consta do Processo nº 50500.031222/2014-15, resolve:

Art. 1º Alterar as medidas constantes do Anexo da Resolução nº 4.998, de 13 de janeiro de 2016, que apresenta o modelo de inscrição indicativa de que o veículo está a serviço da empresa cessionária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS  
Diretor-Geral

Anexo Único - Modelo de inscrição indicativa de que o veículo, embora de propriedade de terceiros, está a serviço da empresa cessionária.



(\*) Republicada por ter saído com incorreção no texto original no DOU de 10.3.16, Seção 1, pag. 78

### SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

#### PORTARIA Nº 42, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 157/10, de 12 de maio de 2010, resolve:

Autorizar a implantação de rede de drenagem pluvial na faixa de domínio da Rodovia BR-153/GO, por meio de travessia no km 437+901m, em Anápolis/GO, de interesse da SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A. Processo nº 50500.369783/2015-75.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço <http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/355/Legislação.html>.

LUIZ FERNANDO CASTILHO

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

#### PORTARIA Nº 409, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, presidente da Diretoria Colegiada, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.001097/2016-52, resolve:

Art. 1º APROVAR o cronograma para elaboração da proposta orçamentária do DNIT para o exercício de 2017, conforme abaixo:

Etapa	Descrição	Prazo
Preparatória	Apresentação para as Superintendências da Proposta consolidada pela CG-PLAN/DPP, com base no PPA 2016-2019 e propostas de anos anteriores	13/04/2016
I	Validação pelas Superintendências das propostas orçamentárias consolidadas pela CGPLAN/DPP	20/04/2016
II	Validação pelas Diretorias da proposta da Etapa I	13/05/2016
III	Encaminhamento da proposta consolidada, em sequência, à Diretoria Colegiada, Conselho de Administração e ao Ministério dos Transportes (MT)	25/05/2016
IV	Readequação da proposta ao limite orçamentário definido pelo MT com submissão: Diretoria Colegiada, Conselho de Administração e MT	12/07/2016
V	Encaminhamento da proposta adequada ao limite ao MT para elaboração do PLOA 2017	15/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

#### PORTARIA Nº 410, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13/07/2015, e tendo em vista o constante no Processo nº 50609.001851/2015-93, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio necessários às obras de adequação de capacidade da rodovia BR-163/PR. Trecho: Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div.PR/MS - Subtrecho: Entr. PR-182/317/585(Toledo) - Entr. BR-476(B) (p/ Marechal Cândido Rondon) - Segmento km 235,50 ao km 274,40 - Subsegmento: km 265,6 ao km 274,4 - Extensão: 8,80 km, conforme Projeto de Desapropriação (Volume 3D1), processo nº 50609.000618/2014-11, aceito pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná nos termos da portaria de delegação de competência nº 0178 de 05 de dezembro de 2014, de acordo com os desenhos PEET-941/15 ao PEET-953/2015 que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL CONSELHO SUPERIOR

#### PAUTA DA 178ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016

Hora: 9h.

Local: Sala de reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho - Setor de Autarquia Norte - SAUN, Quadra 05, Lote "C", Torre "A", Centro Empresarial CNC, 17º andar, Asa Norte - Brasília-DF.

Ordem do Dia.

I - Processo(s) com vista(s) regimental(is).

01 - Processo CSMPT nº 2.00.000.005721/2014-17.

Interessado: Ministério Público do Trabalho.

Assunto: Proposta de criação de Subcâmaras de Coordenação e Revisão do MPT.

Relator: Conselheiro Ricardo José Macedo de Brito Pereira.

Revisora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Decisão: Após votar o Conselheiro Relator pela aprovação da proposta de resolução do CSMPT apresentada às fls. 160/163, e do voto da Conselheira revisora, no mesmo sentido, pediram vistas regimentais sucessivas, os Conselheiros Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Sandra Lia Simón e o Presidente Ronaldo Curado Fleury. CSMPT, 200ª Sessão Ordinária, 25/02/2016.

III - Outros processos desta Sessão.

02 - Processo CSMPT nº 2.16.000.001354/2015-95.

Interessado: PRT da 16ª Região - MA.

Assunto: Solicita redistribuição temporária de Ofícios vagos.

Relatora: Conselheira Cristina Soares de Oliveira e Almeida

Nobre.

Revisora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro.

03 - Processo CSMPT nº 2.01.000.008453/2015-21.

Interessado: Marco Antônio Costa Prado - Procurador do Trabalho.

Assunto: Prorrogação de afastamento para elaboração do trabalho final do Curso "Master in Law", na Universidade de Syracuse/EUA.

Relatora: Conselheira Cristina Soares de Oliveira e Almeida

Nobre.

Revisora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro.

04 - Processo CSMPT nº 2.05.000.000582/2016-11.

Interessado: Pedro Lino de Carvalho Junior - Procurador do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para elaboração de tese de doutorado em Filosofia na Universidade Federal da Bahia. Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. Revisor: Conselheiro Rogério Rodriguez Fernandez Filho.

05 - Processo CSMPT nº 2.09.000.000590/2016-18.

Interessado: Iros Reichmann Losso - Procurador do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para frequentar o curso de aperfeiçoamento Direito do Trabalho: entre evolução histórica e comparação, na Universidade Tor Vergata, em Roma/Itália. Relator: Conselheiro Ricardo José Macedo de Brito Pereira. Revisor: Conselheiro Jefferson Luiz Pereira Filho.

06 - Processo CSMPT nº 2.05.000.006984/2015-30.

Interessado: PRT da 5ª Região - BA.

Assunto: Manifestação contrária a unificação física das instalações da Procuradoria do Trabalho nos Municípios de Juazeiro/BA e Petrolina/PE.

Relator: Conselheiro Ricardo José Macedo de Brito Pereira.

Revisora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.